



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 214/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização dos seguintes serviços na Rua Arnoldo Jacó Diemon, neste Município patrolamento da via, colocação de macadame para melhoria das condições de trafegabilidade, limpeza dos bueiros existentes na via e instalação de ponto de ônibus em local estratégico.

Justificativa: A Rua Arnoldo Jacó Diemon necessita de melhorias urgentes em razão das condições precárias de tráfego, que dificultam a circulação de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva. A falta de revestimento adequado provoca buracos, poeira e lama, prejudicando a qualidade de vida da comunidade.

Além disso, a instalação de um ponto de ônibus é fundamental para garantir segurança e conforto aos estudantes.

A adoção das medidas solicitadas contribuirá significativamente para a mobilidade, segurança e bem-estar dos moradores da região.

Luiz Alves/SC, 28 de agosto de 2025.

João Sidnei da Silva

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>